



# **COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.**

*Ano 2014.*

PARECER nº 218/2014.  
Projeto de Resolução nº CM-003/2014

## RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Resolução de nº CM-003/2014, de autoria do nobre Vereador José Wilson Piriquito, que altera a Resolução de nº 420, de 09 de fevereiro de 2010, que Consolida a Legislação sobre Concessão de Comendas, Títulos e Homenagens da Câmara Municipal de Divinópolis.

## FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa a proposição ampara-se no art. 45, III, da LOM, c/c art.165, I, do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada no art. 11, *caput*, da LOM, em sua simetria com o art. 171, I, da Constituição Estadual e art. 30, I, da Constituição Federal c/c art. 2º §1º do Decreto-Lei 4.657/42 – Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro.

## CONCLUSÃO

**Pelo exposto**, esta Comissão, declara pela **legalidade, constitucionalidade e juridicidade** do Projeto de Resolução de nº CM-003/2014.

Divinópolis, 28 de abril de 2014

**Adilson de Faria Quadros**  
Vereador-Relator

**Marquinho Clementino**  
Vereador-Presidente

**Edimar Máximo**  
Vereador-Secretário

Rozilene Bárbara Tavares  
Consultora Jurídica: OAB/MG: 66.289